DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Licitações e Contratos

Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CENTRALIZAR E PROCESSAR OS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA, CONSTANTES DAS RESPECTIVAS FOLHAS DE PAGAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

Valor a ser creditado: R$ 200.000,00

Dotação: Ficha 101 – Receita 1360.01.1.1.00.01 – Cessão Dir. Operações Folha de Pagamentos.

Data: 10/05/2019

Outros Atos

A Noromix Concreto Ltda

Senhores,

A seguir, respostas aos questionamentos referentes ao Pregão Presencial nº 11/19:

RESPOSTAS DE ACORDO AOS ITENS FORMULADOS:

Referente a quantidade de entrega:

1. No edital ITENS 2,3 e 6 NÃO CONSTA QUANTIDADE MINÍMA A SER SOLICITADO. Porém o caminhão que trabalhamos as entregas são feitas apenas de carga fechada com a quantidade de 17 M³ (27 TONELADAS). Desta forma, precisamos saber se a Prefeitura aceitará receber a quantidade da nossa carga 17 M³ (27 TONELADAS), pois se a quantidade for inferior, será inviável para a Prefeitura, pois qualquer empresa terá um custo muito maior com entregas com cargas inferiores e frustrará o objetivo do poder público que é comprar no melhor preço ofertado.

R: Referente a quantidade de entrega, a prefeitura se compromete a realizar os pedidos com a quantidade mínima de:

item 2 areia: pedido mínimo de 5 metros

item 3 massa asfáltica: pedido mínimo 5 metros

item 6 pedra: pedido mínimo de 5 metros

item 4 e 5 concreto: pedido mínimo de 05 metros

Referente ao material do item 6:

2. No edital consta pedra 1/6 mais a pedra que trabalhamos é a pedra 1/16 que é a 16mm que seria referente a pedra de construção, seria essa pedra solicitada no item.

R: Por equívoco constou no edital a pedra 1/6, porém a pedra correta seria 1/16

Esclareço que a resposta a esse questionamento passa a fazer parte integrante do presente edital.

Atenciosamente,

Setor de Licitações – Município de Orindiuva